



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 97/2023 - Daniel Laranjeira, Aldemir Clemente da Silva, Ananias José Barbosa, Aparecido Antônio Meira, Carlos Rodrigues de Oliveira, Clodoaldo Santos da Silva, Derli de Jesus Athanazio Bueno, Dionata Domingues, Edimilson Marcelo Afonso, Edivaldo Sousa Araújo, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre a denominação do espaço destinado ao uso do Clube dos Veteranos Independentes

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	21/09/2023
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Ao

Excelentíssimo Senhor

Edivaldo Sousa Araújo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia - SP,

Encaminho, em anexo, a Lei nº 4.182, de 18 de setembro de 2023, que "Dispõe sobre a denominação do Espaço Esportivo Santa Izabel.", sancionada e promulgada pelo Excelentíssimo Prefeito. Certifico que a Lei em apreço refere-se ao Autógrafo nº 101, de 12 de setembro de 2023.

Hortolândia, 21 de setembro de 2023.

Maylise Rodrigues Santos
Diretora Departamento Legislativo



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 4.182, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação do Espaço Esportivo Santa Izabel.

(Autoria: Vereador Daniel Laranjeira e outros)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Espaço Esportivo Santa Izabel, localizado na Rua Erwin Maier, nº 195, Jardim Santa Izabel, passa a ser denominado **Espaço Roque de Campos**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 18 de setembro de 2023.


JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal


GLEGUER ZORZIM
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

